



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 91, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência em permuta das servidoras **Cleunice Inez Stingham** e **Maristela Portela**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cedência em permuta, concedida pela **Portaria n.º 11 de 10 de janeiro de 2022**, e prorrogado pela **Portaria n.º 98 de 09 de fevereiro de 2023**, entre as servidoras **Cleunice Inez Stingham**, matrícula n.º 8247-3, ocupante do cargo de Professora de Séries Iniciais, e a servidora pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, **Maristela Portela**, ocupante do cargo de Professora de Séries Iniciais, com ônus para a origem, no **período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí